

PORTARIA UEG/GAB N. 1851, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Promoção entre classes na carreira docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Estadual n. 13.842, de 1º de junho de 2001;
2. a Lei Estadual n. 14.042, de 21 de dezembro de 2001;
3. Resolução CsU n. 51, de 24 de setembro de 2013;
4. o Parecer PrP/CPGSS n. 271, de 9 de dezembro de 2014, emitido pela Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEG;
5. o Despacho n. 1.693, de 11 de dezembro de 2014, emitido pela Coordenação de Avaliação de Gestão de Pessoas da UEG;
6. o Processo n. 201400020019498, de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o docente efetivo GUILHERME FIGUEIRA BORGES, inscrito no CPF sob o n. 066.406.026-95, lotado na Unidade Universitária da UEG de Iporá, para a classe DES IV – Doutor, Nível I, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para que a docente apresente fotocópia do diploma de conclusão do doutorado, sob pena de retorno à classe anterior, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 5º, da Resolução CsU n. 51/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 22 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor